



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 235/2019-**PGM/ADM**

Vitória da Conquista, 20 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Salomão
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 173 e 199/2019 – CIV/SEMOB, conforme documentos anexos, em atenção às indicações nº 498 e 499/2019.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2019.

CI 173/2019 – CIV/SEMOB

GEP 45205 e 41782 /2019

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal

Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta às C.I.'s 282 e 311/2019-PGM-ADM, Indicação 498/2019 do Vereador David Salomão, informamos que o recapeamento asfáltico da Rua Genésio Porto, Bairro Recreio, já foi realizado.

A Prefeitura Municipal de Vitória tem buscado recursos para um planejamento de ações que englobem todo o Município e assim atender da melhor forma a infraestrutura das vias.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2019.

CI 199/2019 – CIV/SEMOB

GEP: 41782/2019

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal

Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. 282/2019-PGM-ADM, referente indicação 499/2019 do Vereador David Salomão, sobre pavimentação asfáltica do Loteamento Vila América, Bairro Boa Vista, informamos que a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista já foi contratada, através de dispensa de licitação, para executar a obra contemplada pelo convênio PAC-2 - Mobilidade e se encontra dentro do prazo previsto no cronograma de obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana